

**PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC  
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO BANCO DE FORMADORES NO ÂMBITO  
DO PROGRAMA MAIS PAIC/PAIC INTEGRAL**

A coordenação da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, CREDE 09 – Horizonte, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - PAIC Integral e alinhado ao Programa Mais Infância, torna pública a PRORROGAÇÃO, por igual período de 2 (dois) anos, a vigência do Banco de Formadores Regionais, para o Eixo de Gestão da Educação Infantil, selecionados nas CHAMADAS PÚBLICAS Nº 02/2024, de 31 de janeiro de 2024.

Horizonte, 02 de fevereiro de 2026.



Elisvaldo Oliveira da Silva

Orientador da CECOM/CREDE 9